

Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU

TC 000.035/2015-7

Autuada a presente Cobrança Executiva e organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora, encaminhem-se, com amparo na delegação de competência contida na Portaria Secex-RJ 5/2015, os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
Eliana Silva de Souza (CPF: 570.551.227-91).	6/6/2015 (ciência de comunicação recebida por meio do Edital 38, publicado no DOU em 20/5/2015).	<ul style="list-style-type: none">• Acórdão 3.274/2014-TCU-Plenário (condenatório; débito e multa);• Acórdão 1.056/2015-TCU-Plenário (retificador)

Observações:

1. Em cumprimento ao Acórdão 3.274/2015-TCU-Plenário foi notificada a responsável Eliana Silva de Souza por meio do Edital 152/2015, publicado no D.O.U. em 19/12/2014, uma vez que as suas citações não lograram êxito, por meio do correio, e a referida responsável, ré em processos que tramitam nas 1ª e 2ª Varas Federais do Estado do Rio de Janeiro, também está sendo notificada pela via editalícia.
2. Em virtude da retificação do Acórdão 3.274/2015-TCU-Plenário foi Acórdão 1.056/2015-TCU-Plenário, a responsável Eliana Silva de Souza foi novamente notificada por meio do Edital 38/2015, publicado no D.O.U em 20/5/2015.
3. Assim, o Acórdão 3.274/2015-TCU-Plenário transitou em julgado em 6/6/2015 para a senhora Eliana Silva de Souza.
4. Esclareço, ainda, a inexistência de erros materiais.
Secex-RJ, em 17 de junho de 2015.

(assinado eletronicamente)
PAULA DE BIASE DAMASCENO
Assessora